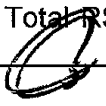


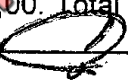
-3.577-

DATA 20 de fevereiro de 2018

FICHA -1-

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Protocolo nº 8.790, Lº 1. **UMA ÁREA RURAL** medindo **332.000,00m² (trezentos e trinta e dois mil metros quadrados)** de terrenos legítimos, contendo uma casa velha, 1.200 cafeeiros novos e pastos em capoeiras, **limitando-se** por todos os lados com Alberto Gums, os vendedores, Frederico Boldt, Guilherme Repke e quem mais direito, **situado** em "ALTO JATIBÓCAS", Itarana/ES. **PROPRIETÁRIO(S): GILDÁSIO BUCTHE**, brasileiro, solteiro, menor púbere, lavrador, residente no Município de Itarana/ES, filho de Floriano Bucthe, portador do CPF/MF sob o nº 710.445.237-00. **INCRA** nº 504.068.007-870. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2.487, Lº 2-F, Ficha 006, do RGI de Itaguaçu/ES, em 23/05/1983. Selo digital nº 023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficial Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**R-1/3.577** em 20.02.2018. Protocolo nº 8.790, Lº 1. Procede-se este Registro conforme Certidão expedida pelo CRGI de Itaguaçu/ES, em 07/02/2018, para **constar** o Registro do **Aditivo de Re-Ratificação** à CRP nº 20/06067-X, financiado Gildásio Buctke e financiador A União, através do Banco do Brasil SA, Ag. Itaguaçu. Retificação da denominação do título de crédito- Tendo em vista a substituição de garantia ora ajustada, o título de crédito passa a denominar-se **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. Alteração de vencimento para 28-maio-2014. Incorporação de encargos financeiros e acessórios passando a dívida ao total de R\$17.024,67 até 28.05.2002. Encargos financeiros sofrerão incidência de juros a taxa de 9,5% ao ano. Forma de pagamento em 08 parcelas anuais com os seguintes vencimentos e valores: 28.05.2007-R\$1.086,17, 28.05.2008-R\$1.889,73, 28.05.2009-R\$2.434,52, 28.05.2010-R\$2.649,03, 28.05.2011-R\$2.044,66, 28.05.2012-R\$2.335,78, 28.05.2013-R\$1.547,58 e 28.05.2014-R\$3.037,20. Substituição de garantias: Tendo sido o financiado autorizado a dispor de 230 sacas de café arábica, safra 2000/2001, incluídos no penhor cédular, oferece em **HIPOTECA de PRIMEIRO GRAU** o Sítio Buctke, em Alto Jatibócas, Itarana/ES, com 33,20ha, e suas benfeitorias, constante desta matrícula. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Cédula, que não foram alteradas. Itaguaçu/ES, 28 de maio de 2002. Pela União. Banco do Brasil SA-Ag Itaguaçu/ES. (a) Luiz Antonio Cavallari - Gerente de Agência. Financiado (a) Gildásio Buctke, de acordo a esposa (a) Celina Garbrecht Buctke. Avalistas (aa) Vanildo Berger e Laudelino Grunewaldt. Itaguaçu/ES, 14.10.2002. Oficial RONALDO JOÃO MATTOS MONTEIRO. Selo digital nº 023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficial Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**AV-2/3.577** em 20.02.2018. Protocolo nº 8.790, Lº 1. Procede-se esta averbação conforme Certidão expedida pelo CRGI de Itaguaçu/ES, em 07/02/2018, para **constar** que foi apresentado para averbação o termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas datado de 26.02.03, sendo proprietário Gildásio Buctke, que deverá preservar a floresta ou vegetação existente não inferior a 21,21% do total da propriedade. O referido é verdade e dou fé. Itaguaçu, 04.04.2003. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro. Selo digital nº 023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficial Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**R-3/3.577** em 20.02.2018. Protocolo nº 8.790, Lº 1. Procede-se este Registro conforme Certidão expedida pelo CRGI de Itaguaçu/ES, em 07/02/2018, para **constar** Cédula de Produto Rural nº 00060282. Produto Café arábica. Quantidade 100 sacas. Venc. 29.08.2003. **Credor: BANCO DO BRASIL SA**. Ag. Itaguaçu CNPJ 00.000.000/3014-77. **Devedor: GILDÁSIO BUCTKE**-Jatibócas-Itarana/ES, CPF nº 813.272.427-53. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA** de 2º grau o imóvel da presente matriculada. Cópia da Cédula arquivada em Cartório. Itaguaçu, 28-05-2003. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro. Selo digital nº 023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficial Titular:  Marly Freitas de Aquino.

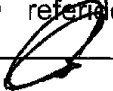
**AV-4/3.577** em 20.02.2018. Protocolo nº 8.790, Lº 1. Procede-se esta averbação conforme Certidão expedida pelo CRGI de Itaguaçu/ES, em 07/02/2018, para **constar** que foi apresentado para averbação a autorização do Banco do Brasil SA, para proceder a **baixa da HIPOTECA** em 2º Grau, do R.3-2487, referente a CPR nº 00060182, de Gildásio Buctke, tendo em vista o seu pagamento. Itaguaçu, 20-10-2003. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro. Selo digital nº

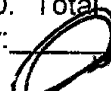
continua no verso

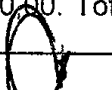
Marly Freitas de Aquino  
Oficial

023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficiala Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**R-5/3.577** em 20.02.2018. Protocolo nº 8.790, Lº 1. Procede-se este Registro conforme Certidão expedida pelo CRGI de Itaguaçu/ES, em 07/02/2018, para **constar CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº 20/06467-5. Venc. 04.03.2013. R\$27.281,25. **Credor:- Banco do Brasil SA - Ag. Itaguaçu.** Financiamento Galpão em alvenaria. **Devedor:- Gildazio Buctke.** **Garantia:-** Em hipoteca censual de 3º grau o imóvel desta matrícula. Taxa de juros de 7,019% a.a. Itaguaçu/ES, 17-05-2005. Cópia da CRH arquivada em cartório. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro. Selo digital nº 023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficiala Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**R-6/3.577** em 20.02.2018. Protocolo nº 8.790, Lº 1. Procede-se este Registro conforme Certidão expedida pelo CRGI de Itaguaçu/ES, em 07/02/2018, para **constar** o Registro da Certidão de 27.07.2010, emitida por Amancio L Cotta - Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itarana/ES, **PENHORANDO a METADE** do imóvel rural desta matrícula, ou seja, 166.000,00m², face Ação Execução Extrajudicial nº 27070006211 - 1233/07, sendo exequente Rodolfo Krause - CPF 195.310.287-53 e execução Gildásio Buctke e Celina Gabrecht - CPFs nºs 813427272-53 e 948583227-34. Itaguaçu/ES, 16 (dezesesseis) de agosto de 2010. Oficial Ronaldo João Mattos Monteiro. Selo digital nº 023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficiala Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**AV-7/3.577** em 20.02.2018. Protocolo nº 8.790, Lº 1. Procede-se esta averbação conforme **DECLARAÇÃO** expedida pelo Banco do Brasil S.A, assinado pela Gerente de Área do Banco do Brasil SA, Rodrigo Cazarin Bernabeu, em 12/01/2018 e conforme **Decreto - Lei 1.537**, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1977 e ainda **Portaria do Ministério da Fazenda nº 389**, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2002, e **Portaria nº 202**, de 21 de Julho de 2004, publicada no Diário oficial da União de 23 de julho de 2004, para **constar** que as Operações a seguir foram **transferidas para a União** com base na medida provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Sendo: Financiamento: FUNCAFÉ - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA** Nº 20/06067-X e Aditivos. Operação.: 13/54505-1. **Devedor: GILDASIO BUTCKE**, CPF nº 813.272.427-53. **Garantia: Imóvel constante da Matrícula acima.** Selo digital nº 023275.DFO1701.01307. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2018. Oficiala Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**AV-3/3.577** em 27.05.2020. Protocolo nº 9.465, Lº 1. Procede-se esta averbação conforme Ofício nº 141/2020, expedido pelo Poder Judiciário Itarana - Vara Única, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Itarana/ES, Exmo. Sr. Dr Luis Eduardo Fachetti de Oliveira, em 02/03/2020, para **constar a BAIXA DO REGISTRO DE PENHORA (R-6/3.577)**, sobre metade do imóvel medindo 332.000,00m², de propriedade de GILDASIO BUCTHE. Selo digital nº 023275.XOC2002.00128. Emolumentos R\$0,00. Taxas R\$0,00. Total R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 27 de maio de 2020. Oficial Titular:  Marly Freitas de Aquino.

**AV-9/3.577** em 15/05/2024. Protocolo nº 10.658, Lº 1, em 08/05/2024. **BAIXA DE HIPOTECA.** Procede-se esta averbação, a requerimento do proprietário, Gildásio Buctke, que apresentou **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE REGISTRO**, expedido pelo Banco do Brasil S.A., em Itaguaçu/ES, 07/05/2024, na qualidade de credor e representante da União, conforme Portaria MF nº 389, de 22 de novembro de 2002, neste ato representado por seu procurador, Eder Antonio Soares, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, no Livro nº 3437, as Folhas 006/008, em 10/08/2021; e Substabelecimento Público lavrado pelo Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória da Comarca da Capital, no Livro nº 539, às Folhas 091/092, em 21/06/2022; e também mediante a apresentação da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** em nome de GILDASIO

3577

DATA

20 de Fevereiro de 2018

FICHA

2

BUCKE, CPF: 813.272.427-53, emitida às 15:44:45 do dia 15/05/2024, válida até 11/11/2024, código de controle da certidão: 251D.AF28.C664.4991; para constar a **BAIXA DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** recainte sobre o imóvel da presente Matrícula, em seu **R-1/3.577** e **AV-7/3.577**. **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** 023275.FPF2401.00990. Emolumentos: R\$ 216,90. Encargos: R\$ 54,08. Total: R\$ 270,98. Consulte autenticidade em [www.tjes.us.br](http://www.tjes.us.br). O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 15 de maio de 2024. Oficial Substituto: Willian Gomes Xavier.

**AV-10/3.577** em 15/05/2024. Protocolo nº 10.658, Lº 1, em 08/05/2024. **BAIXA DE HIPOTECA.** Procede-se esta averbação, a requerimento do proprietário, Gildásio Bucke, que apresentou **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE REGISTRO**, expedido pelo Banco do Brasil S.A., em Itaguaçu/ES, 07/05/2024, na qualidade de credor, neste ato representado por seu procurador, Eder Antonio Soares, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, no Livro nº 3437, às Folhas 006/008, em 10/08/2021; e Substabelecimento Público lavrado pelo Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória da Comarca da Capital, no Livro nº 539, às Folhas 091/092, em 21/06/2022; para constar a **BAIXA DA HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU** recainte sobre o imóvel da presente Matrícula, em seu **R-5/3.577**. **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** 023275.FPF2401.00990. Emolumentos: R\$ 216,90. Encargos: R\$ 54,08. Total: R\$ 270,98. Consulte autenticidade em [www.tjes.us.br](http://www.tjes.us.br). O referido é verdade e dou fé. Itarana/ES, 15 de maio de 2024. Oficial Substituto: Willian Gomes Xavier.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Marly Freitas de Aquino  
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 23,29

Visualização Online em [www.regis.br](http://www.regis.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR